



Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
03	203882/2022 013/2024	CENTRO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	29.638.226/0001-02	RUA VICENTE CELESTINO, 11 - 1º ANDAR - CEP 41280-000 - MARECHAL RONDON - SALVADOR - BAHIA
04	135460/2022 014/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	29.638.504/0001-13	CAMINHO 31 - QB - FAZENDA GRANDE III - CASA Nº 4 - TÉRREO E 1º ANDAR - CAJAZEIRAS X - SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
94471/2022	ANGELA MARIA FORTUNA	2º
103724/2022	NIDIA MARCIA BONFIM SANTANA DE SOUZA	2º E 3º
104011/2022	ELENILDO TELES SANTANA	1º E 2º
104917/2022	JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1º
104845/2022	PATRICIA DOS ANJOS PINHEIRO	2º
104271/2022	TEREZA CRISTINA SANDES LIMA BARRETTO	6º
105167/2022	CLAUDIO DE MATOS BRITO	4º
105187/2022	FLODENICE SÁ DOS SANTOS SANTANA	4º
105303/2022	LUCIANO DA COSTA MONTEIRO	2º
105920/2022	GILMARA SOUZA PINTO	2º
105944/2022	NOEMIA CONCEICAO DA SILVA	2º
105877/2022	AILDA DOS REIS GONCALVES DA SILVA	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 31/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
LÍVIA KATARINE SANTANA GOMES	864.575.525-44	13277/2024	DEFERIDO
LAIZA ROBERTA BRANDÃO DE JESUS	100.513.915-62	13341/2024	DEFERIDO
ISABELLA MARIE ROCHA HARDMANN	095.608.775-26	17404/2024	DEFERIDO
MARCELA DE ALMEIDA COSTA CARVALHO	077.802.585-30	18528/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 287ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se no auditório do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Helisleide Bomfim/RENFA; Brenda Rodrigues/SINPSI-Ba; Marleide Castro/SASB; Perla Reis / CAPEMISA; Rodrigo Alves / ION; Vanessa Pita / ABRAPAS; Maria Sueli Oliveira/ MNPOPRUA; Diná Sena /SASB; Francine Souza / ADRA; Ivan Gomes/CECOM e os Representantes Governamentais: Marcia Virginia Nascimento/ FCM; Emanuelle Rodovalho / SEMPRES DPSB; Mariana Dornelas / SEMPRES DPSE; Cheila Queiroz/SEINFRA; os convidados Carlos Adriano Rodrigues e Marcelo Tourinho da SEMPRES; e as técnicas Amana Casa e Mércia Souza , que aprovaram e deliberaram os seguintes pontos:

1 - **Aprovar**, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios durante o exercício do ano de 2023.

2 - **Aprovar**, por unanimidade, o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, referente ao ano de 2023.1 (primeiro semestre). Recomenda-se que os Relatórios de Gestão da SEMPRES contenham o relatório de gestão de parcerias, elaborado pela Unidade de Gestão de Parcerias - UGP ou unidade/setor que a esta suceder.

3- **Aprovar** o envio ao Gabinete da SEMPRES do Ofício nº 968/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 para ciência, e solicitação de esclarecimentos sobre seu conteúdo.

4 - **Aprovar**, por unanimidade, o Plano de Ação Federal 2024, para fins de manutenção da transferência regular do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 06/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios durante o exercício do ano de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 07/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, por unanimidade, o Plano de Ação Federal 2024, para fins de manutenção da transferência regular do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 08/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, por unanimidade, o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRES, referente ao ano de 2023.1 (primeiro semestre).